# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 087/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 404/2018** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 087/2018.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080-33.90.30 (R 2802) e GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 2822.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** \* BRASIL GRAFICA & SERIGRAFIA - CNPJ 05.438.405/0001-20 - ITEM 1 – Valor total: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e \* DADALTO & BARBOSA LTDA - CNPJ 04.391.760/0001-28 - item 002 – Valor total: R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais). **Perfazendo o valor total de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).**

**DATA DA RATIFICAÇÃO**: 17 de Dezembro de 2018

***FERNANDO TADASHI KAMITANI ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA***

***Ger.de Desenv.Econ. e Ordenador de Despesas. Gerente de Obras e Ord. Despesas***

***Conforme Decreto nº 056/2017 Conforme Decreto n.º 005/2017***